

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00057/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.338.953,38 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.338.953,38 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.338.953,38 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Outubro de 2020

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	28.900,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	30.719,20
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
12 361 0231 2.058	Manutenção do Salário Educação QSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	49.000,00
12 361 0238 2.060	Manutenção do Transporte Escolar PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	149.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	148.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			406.619,28
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	600.334,10
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	190.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00057/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0271 2.070	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.13.00 11120000	Obrigações patronais Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	40.000,00
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 11130000	Contratação por tempo determinado Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	37.000,00
TOTAL FUNDEB			932.334,10
TOTAL GERAL			1.338.953,38

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 361 0231 2.120	Manutenção do Programa Mais Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11240000	Outras Transferências do FNDE		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			50.000,00
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		400.000,00
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		28.953,38
12 361 0238 2.067	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		150.000,00
12 365 0271 2.070	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		100.000,00
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%		100.000,00
12 365 0281 2.068	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		350.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará

Pág: 02

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00057/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%		100.000,00
TOTAL FUNDEB			1.288.953,38
TOTAL GERAL			1.338.953,38

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL